



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Núcleo de Hastas Públicas
ATOrd 0051000-59.2009.5.05.0034
RECLAMANTE: LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO
RECLAMADO: FUNDACAO DE FOMENTO A TECNOLOGIA E A CIENCIA

E OUTROS (72)

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: ATOrd 0051000-59.2009.5.05.0034

EXEQUENTE: LISANE CARVALHO DE MELO COSTA PINTO

EXECUTADOS: FUNDACAO DE FOMENTO A TECNOLOGIA E A CIENCIA E OUTROS (72)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2022, foi realizada a audiência virtual por meio de acesso ao ZOOM pelas Exmas Sras. Juízas **Dra. CARLA FERNANDES DA CUNHA** e **Dra. JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA** Coordenadora e Supervisora da Coordenadoria de Execução e Expropriação, respectivamente, relativa ao Procedimento de Reunião de Execuções - PRE sob modalidade de **REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA - REEF**, Processo nº **ATOrd 0051000-59.2009.5.05.0034**, abrangendo os Executados **FUNDAÇÃO DE FOMENTO A TECNOLOGIA E A CIÊNCIA; INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME; GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA; WILLIAM ROGERS LIMA DE OLIVEIRA; PEDRO DALTRO GUSMAO DA SILVA; RENATO JOSE DE ARGOLO PINHEIRO; LITZA MELO GUSMAO DA SILVA; KARINA MELO GUSMAO DA SILVA; TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA; SAMUEL SALGADO SOARES; ANTONIO FERNANDO SOUTO DE CASTRO; LUIZ ANTONIO CAYRES MAGALHÃES; HILTON PESSOA; CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA; GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA FILHO; DEIZIELLE MAGALHAES DE MELO; CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA LTDA.; PATRIUM EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA; THAIS ALMEIDA DE OLIVEIRA; VANESSA NATHACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA; PATRIMONIAL LIMA DE OLIVEIRA LTDA - ME; PAULO CESAR DE ALENCAR GONCALVES; VANESSA NAIRA LIMA DE OLIVEIRA; CAUE DE OLIVEIRA FIGARES; CAINA DE OLIVEIRA FIGARES; JORGE CAMARGO FIGARE; LICIA MARIA PORTUGAL LIMA; MALU DE OLIVEIRA SEIXAS; PATRICK ADLER ANDRADE OLIVEIRA; JOAO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA; OLIVEIRA PATRIMONIAL LTDA; LUCINEIDE ANDRADE LEAL; CRISTOVAL SILVA SEIXAS FILHO; CENTRAL DE PRODUCAO E DIFUSAO DE AUDIOVISUAL LIMITADA - ME; PAMELLA MELO MENESES DE OLIVEIRA; TAVARES OLIVEIRA LIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME; PDF PARTICIPACOES LTDA; REGINA CONSOLACAO DA SILVA; NANDOW - IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA; FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS; JGA EMPREENDIMENTOS**

LTDA; HEDGE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA; TATIANA LIMA DE OLIVEIRA; TRANSPORTADORA WR LTDA.; ASSOCIACAO UNIVERSITARIA SANTA URSULA; MM PARTICIPACOES LTDA; INSTITUTO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - ME; GMAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SPE; TOL CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - ME; KALI ASSESSORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP; FP SAFATLE PRODUCOES - ME; YURI CARVALHO OLIVEIRA; RUY ADRIANO BORGES MUNIZ; JANUARIA LIMA BORGES; JEANETE MARON RAMOS; JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA; FERNANDA PINHEIRO SAFATLE; NICOLE SAFATLE OLIVEIRA; MARIA GEORGINA CARVALHO DE AZEVEDO COSTA; ELISABETH TRAUTMANN; ANTONIO CARLOS DA SILVA; NEUSIMAR MARQUES DA SILVA, ANTONIETA AMARAL QUEIROZ; MARIA VITORIA NEVES; TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ; SOMESB PATRIMONIAL LTDA; DAVID MELO GUSMAO DA SILVA; RTN PARTICIPACOES LTDA; GENILA MARIA ANDRADE LEAL; VF PARCITIPACOES LTDA, EDENILDE MELO GUSMAO DA SILVA.

Presente a Dra. **MARIA LÚCIA DE SÁ VIEIRA**, representando o Ministério Público do Trabalho.

Foram apregoados os litigantes.

Presentes os seguintes **Exequentes** e/ou respectivos advogados:

Dr. José Rodrigo Cardoso Barreto - OAB/BA 33.476

Dr. José Nelis de Jesus Araújo - OAB 5545 BA

Dra. Denize Maria dos Sants Nery - OAB/BA 18500

Dra. Monalisa de Brito Rodrigues - OAB/BA 65.481

Dr. Cláudio Portela Gramacho - OAB/BA 13942.

Dr. Pablício Monteiro Cardoso - OAB/BA 20.167.

Dra. Elaine Cabral Lima - OAB/BA 43.383

Dr. Edson Oliveira Góes Junior - OAB BA 20091

Dr. Adessil Fernandes Guimarães Junior - OAB 21313

Dr. Cezar de Sousa Bastos - OAB/Ba 9946

Dr. Romilson Silva Cardoso - OAB- Bahia 49.615

Dr. Paulo Rodrigo Batista Silva - OAB/BA 44.096

Dra. Priscila Catiani Dias Silva - OAB BA 32037

Dr. Luiz Claudio Amado de Moraes, OAB - 11.871

Dra. Milena Araújo da Silva , OAB/BA 27.149

Dra. Isabela das Neves Almeida Schindler, OAB/BA 45.127

Dra Melissa Teixeira Santos e Alencar - OAB 16315

Dra. Marlete Carvalho Sampaio - OAB 9984

Dr. Alan Rodrigues Sampaio - OAB/BA 26.915

Dra. Ana Virgínia Menzel - OAB/Ba 19.302

Dr. José Moreira dos Santos Filho - OAB/BA 10409

Dra. Rafaela Pinho de Lacerda - OAB BA 33.042

Dr. Leandro Silva Franco - OAB/BA 17407

Dr. Robson Vilas - OAB/BA 37.126

Dr. Alex Daniel Barreto Ferreira - OAB/SE 9.049

Dr. Alex Medeiros Santos OAB Ba 23465

Dr. Julimar Barros Pereira - OAB/BA 23.665

Dr. Alan Rodrigues Sampaio - OAB/BA 26.915

Dra. Rafaela Pinho de Lacerda - OAB/BA 33.042

Dra. Ana Virgínia Menzel- OAB/BA 19.302

Dr. Joaquim Pinto Lapa Neto - OAB/BA 15.659

Dr. Rafael Fontoura Costa - OAB 40977 - BA

Dra. Mariangela Espinheira - OAB/BA 15.313

Dr. Luiz Carlos da Costa Souza - OAB/BA 9.527

Dra. Maria Carmen Oliveira Rocha - OAB BA 14955

Dra. Milena Araújo da Silva - OAB/BA 27149

Dra. Priscila Lima Almeida - OAB/BA 43.590

Dr. Ricardo de Azevedo Cerqueira - OAB/BA 23.732

Dr. Albany Camelo Sampaio Junior - OAB/BA 9275

Dra. Ana Cristina de Araújo Santos - OAB/BA 24.835

Dr. Onésimo Bastos Mendes, OAB/BA 24.188

Dr. Bruno Passo de Britto Moreira - OAB/BA 15942

Dr. Carlos Frederico Valverde OAB/BA 15.358

Dr. Balbino Simões - OAB/BA 23.979

Dr. Antônio Carlos Burgos - OAB/BA 11050

Dr. Jorge Bélen, OAB/BA 25919

Dra. Valleria Sousa Bastos, OAB/BA 16028

Presentes os seguintes **Executados** e/ou respectivos advogados:

Dra. Vanessa Ferreira de Souza - OAB/BA 24.185 - advogada da FTC

Dr. Rodrigo Vaz - OAB/BA 15.462 advogado da FTC

Dr. Saulo Veloso Silva - OAB/BA 15028 advogado FTC

Sr. Valdemir da Silva Ferreira - RG 179304640 - UNIFTC - Diretor Financeiro

ÀS 10:00h FOI ABERTA A SESSÃO VIRTUAL.

Esta audiência será gravada e a gravação será anexada ao PJE-Mídias.

Após a Juíza Coordenadora se apresentar e fazer a saudação inicial, a Juíza Supervisora informou os objetivos desta assentada e os(as) advogados(as) se manifestaram a respeito, registrando-se, abaixo, um resumo dos fatos mais relevantes.

A Magistrada Supervisora informou aos presentes que esta audiência tem como objetivo apresentar propostas feitas pela FTC à Coordenadoria para antecipação de pagamentos das dívidas inscritas no REEF.

Foi informado que o REEF se encontra atualmente com 701 processos habilitados, e a dívida atual de R\$ 55.648.890,04.

Foi explanada a situação dos processos que se encontram em uma espécie de "limbo", pois já se encontram em fase de execução, com valor de dívida incontroverso, mas não podem ser habilitados ao recebimento dos pagamentos previstos no REEF, em razão dos limites temporais de habilitação atualmente em vigor (processos habilitados até o dia 19 de dezembro de 2021).

Com a palavra o Dr. Rodrigo Vaz, pela FTC, informou que a Executada tem a intenção de manter o acordo nos moldes que se encontram, com os mesmos aportes mensais e nos mesmos prazos, e em acréscimo, ofertar valores para pagamento antecipado - à vista - de processos que resolverem aderir aos parâmetros de deságios **FIXOS** conforme a seguinte tabela, considerando o montante de **crédito BRUTO**:

Valor do crédito 0 – 10 MIL = Desconto 15%

Valor do crédito 10 – 50 MIL = Desconto 20%

Valor do crédito 50 – 150 MIL = Desconto 25%

Valor do crédito 150 – 500 MIL = Desconto 30%

Valor do crédito ACIMA 500 MIL = Desconto 35%

Além disso, foi ofertado que fosse modificada a data limite para habilitação no REEF para 08 de dezembro de 2022.

Os advogados de Exequentes se manifestaram, tendo alguns solicitado que: (i) considerando a situação financeira da Executada FTC, fosse aproveitado o ensejo para se aumentar, ou abrir a possibilidade de se discutir futuramente aumentos dos valores de aportes mensais para quem não aderir à nova proposta da empresa; (ii) fossem garantidas novas habilitações de processos no REEF enquanto estiver vigendo Resolução Administrativa suspendendo a execução de processos pelas Varas; (iii) fosse recomposta a Comissão de Credores, considerando que há advogados interessados em ingressar e outros integrantes que já não possuem processos no REEF, ainda que esta questão não fosse analisada e decidida neste momento; (iv) fosse considerada a ordem de habilitação prevista no REEF para os pagamentos dos processos que desejem o acordo antecipado com deságio; (v) seja feita a atualização dos créditos até a data da audiência no CEJUSC1; (vi) sejam negociados os parâmetros trazidos pela Executada, de modo a que os descontos sejam menores e o valor do crédito a ser considerado seja líquido.

A FTC esclareceu que antes dos pagamentos os valores serão atualizados, e os pagamentos devem ser feitos em prazo operacional de até 10 dias úteis, esclarecendo ainda que não há nada a se opor que o prazo para habilitação de novos processos no REEF restaria possibilitado até enquanto estivesse vigente a resolução Administrativa suspendendo a execução.

A Procuradora do Trabalho externou sua preocupação com a proposta da Executada, que se revela como meramente de adesão, e entende que deveria ser aberta a oportunidade para discutir a flexibilização das faixas de deságio.

Após todas as falas das Juízas e das advogadas e advogados que se inscreveram para tanto e da representante do Ministério Público do Trabalho, foi deliberado que

1. Quanto à oferta feita pela Executada FTC, haverá uma nova assembleia envolvendo as partes, em que aquela se comprometeu a refletir sobre as solicitações de melhorias feitas nesta ocasião pelos Exequentes e o MPT
2. As partes concordaram que fossem garantidas novas habilitações de processos no REEF, enquanto estiver vigendo Resolução Administrativa - atual ou futura - suspendendo a execução de processos pelas Varas.
3. No que diz respeito à recomposição da Comissão de Credores, os advogados interessados em participar deverão informar nos autos, via petição, enquanto os que já não desejam fazer parte da Comissão, também deverão informar no processo, para que seja oportunamente decidida a questão.
4. Desde já foi requerida e deferida a habilitação do Dr. Leandro Silva Franco OAB /BA 17407 na Comissão de Credores.
5. Os pagamentos dos processos que resolverem aderir ao acordo proposto pela Executada serão feitos no prazo a ser contado a partir da data de homologação.

Designada a audiência para tentativa de conciliação, que **SERÁ REALIZADA DE FORMA TELEPRESENCIAL, no dia 21/07/2022 às 09:30h, via ZOOM**, cuja sala deverá ser acessada por tablet, celular ou computador. O acesso à sala de audiências se dará da seguinte forma: **1)** Para acesso pelo computador, as partes e advogados devem inserir o link (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee>) na barra de endereços do navegador da Internet, marcar permitir para o microfone e câmera e clicar em Participar agora. **2)** Para acesso pelo celular ou tablet, as partes e advogados devem instalar o aplicativo **ZOOM** previamente e, no dia e horário designados, inserir o código da reunião (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee> ou ID 4791565015). Será admitida a realização de audiências apenas com os advogados, caso possuam procuração com poderes específicos para transacionar. A sessão será gravada, lavrada a termo e inserida no processo como ata de audiência.

Os(as) participantes declaram que dispensam a inclusão da gravação desta sessão no PJE mídia.

Esta ata serve como atestado de comparecimento das partes e advogados acima registrados, para todos os fins de direito, especialmente os previstos nos artigos 131, inciso I e 473, inciso VIII da Consolidação das Leis do Trabalho.

Audiência encerrada às 12:55h.

Nada mais. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada na forma da lei.

JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA

Juiz(a) do Trabalho

TENILSON DOS REIS ROCHA

Secretário(a) de Audiência